

PORTARIA Nº 331/2025

Araciaba, 12 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA**, CPF nº 847.526.613-49, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 01 (uma) Diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face aos gastos com transporte e alimentação no dia **13/11/2025** onde o mesmo irá a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, com uma comitiva de vereadores do Município para tratar de assuntos relativo ao Município de Araciaba-Ce, através da Secretaria das Cidades no Centro Adm. Gov. Virgílio Távora – Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Ed. Seplag – 1º andar – Cambeba – Fortaleza-Ce, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo a despesa ocorrer por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal de Araciaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 12 de novembro de 2025.



PEDRO CAMPÉLO NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Araciaba